

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	215
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12805
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GEDEP
OBJETO	Impressão de crachás no formato: 10,5x15cm; 4x0 cores; papel coucher fosco 300 gramas; acabamento um furo de 1,5 cm de diâmetro localizados no centro do superiores, corte reto, com cordão poliéster acetinado azul sem impressão 12mm x 850mm Terminal jacaré.

Pedido de: Material **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 28/08/2025**Responsável pela Demanda:** LEONARDO NANTES ANTUNES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 26/09/2025**Descrição resumida:** Impressão de crachás para os eventos do CRCMG**Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:**

Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização, como fator de proteção da sociedade

Justificativa da necessidade da contratação:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará 5 (cinco) Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, várias edições do Café com o Contabilista Presencial no interior de Minas Gerais, além dos eventos internos na sede do CRCMG. Os eventos visam promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais. Os eventos é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. Assim, observado o contexto das ações de educação continuada desenvolvidas pelo CRCMG, verifica-se que a contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, conforme definido nos Objetivos da Qualidade, de aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada e que configura-se como um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Por fim, tendo em vista que a estrutura do CRCMG está voltada para os processos internos da Autarquia, e também por não possuir tais materiais ou meios para fabricá-lo, é necessária a confecção de crachás acompanhados de cordões de identificação. Tal medida possibilita a identificação individual dos inscritos, garantindo a gestão adequada da entrada, permanência e saída dos participantes, bem como a segurança e a organização durante todo o evento. Para assegurar o controle de acesso às dependências dos eventos promovidos pelo CRCMG.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Impressão de crachás no formato: 10,5x15cm; 4x0 cores; papel coucher fosco 300 gramas; acabamento um furo de 1,5 cm de diâmetro localizados no centro do superiores, corte reto, com cordão poliéster acetinado azul sem impressão 12mm x 850mm Terminal jacaré.	5000

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
324	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.044 - IMPRESSOS GRÁFICOS	R\$ 24,665.00	R\$ 14,000.00
OBS:			R\$ 24,665.00	R\$ 14,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	28/08/2025	11:33
233	JULIO CESAR DA SILVA	28/08/2025	11:38

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 28/08/2025
12:20:15



ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

Dispensa 12805

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão Social: PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA
CPF/CNPJ: 28.951.642/0001-95

Contato: Júlia

Telefone: 31 9746-3437

e-mail: julia@personalizen.com.br

Processo de contratação: 12805

Quantidade	Descrição do item	Valor unitário	Valor total
5.000	Impressão de crachás no formato: 10,5x15cm; 4x0 cores; papel couché fosco 300 gramas; acabamento um furo de 1,5 cm de diâmetro localizados no centro do superiores, corte reto, com cordão poliéster acetinado azul sem impressão 12mm x 850mm Terminal jacaré.	R\$ 12.150,00	R\$ 12.150,00
			R\$ 12.150,00

CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 10 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

AUTORIZADO POR:

DATA:

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: ***.926.156-**
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 05/09/2025 17:20:55 -03:00

